



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1122/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

02 DE MARÇO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

RESOLUÇÃO/CMAS Nº393/023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 24/02/2023, as 08h00min; conforme ata nº385, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Aprovado o Plano de Ação do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil para o exercício de 2023.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 02 de Março de 2023.
Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº392/023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 24/02/2023, as 08h00min; conforme ata nº384, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Aprovado o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao exercício de 2022.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 02 de Março de 2023.
Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº391/023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 15/02/2023, as 08h00min; conforme ata nº385, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Prestação de Conta anual referente a 2022, Plano de Ação e Reprogramação do Saldo de 2022 para exercício de 2023 da Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 02 de março de 2022.
Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº390/023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 15/02/2023, as 08h00min; conforme ata nº385, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Prestação de Conta anual referente a 2022, Plano de Ação e Reprogramação do Saldo de 2022 para exercício de 2023 da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 02 de março de 2022.
Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº389/023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 15/02/2023, as 08h00min; conforme ata nº386, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Reprogramação do Saldo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS de 31/12/2022 para o exercício de 2023 do Recurso da Calamidade Pública.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Modalidade	Serviços a Ser executado	Valor Total
Proteção Social Básica – Conforme a Portaria Nº 751/2022 de 21 de fevereiro de 2021	Saldo em 31/12/2022	R\$ 119.585,11
	Valor a ser Reprogramado Serviços e Ações.	R\$ 119.585,11
	Saldo em 31/12/2022	

Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade - Conforme a portaria Nº 751/2022 de 21 de fevereiro de 2021.	Valor a ser Reprogramado Serviços/Ações e Equipamentos	R\$ 6.985,67 R\$ 6.985,67
---	--	------------------------------

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 02 de março de 2023.
Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº388/023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 15/02/2023, as 08h00min; conforme ata nº386, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Reprogramação do Saldo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS de 31/12/2022 para o exercício de 2023.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Modalidade	Serviços a Ser executado	Valor Total
Proteção Social Básica - PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE.	Pagamentos das Equipes Técnica de Referencias e Restos a pagar.	R\$ 23.998,09
Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE.	R\$ 2.151,07
	Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia.	R\$ 7.377,89
	PAEFI/MEDIDAS/ABRIGO Restos a pagar e Pagamentos da Equipe Técnica de Referencias	R\$ 44.685,55
Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil do Cadastro Único.	IGD Bolsa Família/Educação e Saúde Serviços, Ações, Diárias e Matérias Permanentes.	R\$ 43.765,44
Bloco da Gestão do IGD SUAS	Matérias Permanentes, Gestão, Serviços, Diárias e Ações CMAS	R\$ 3.468,06

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 02 de março de 2023.
Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº387/023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 15/02/2023, as 08h00min; conforme ata nº386, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de conta do Mês de Janeiro de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Modalidade	Portaria/MDS	Valor total
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	124 de 29/06/2017	R\$ 12.488,15
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade	124 de 29/06/2017	R\$ 7.019,03

Rio Negro-MS, 02 de março de 2023.

Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº386/023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 15/02/2023, as 08h00min; conforme ata nº386, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de conta do Mês de Janeiro de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 02 de março de 2023.
Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Presidente do CMAS/RN

Boletim de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

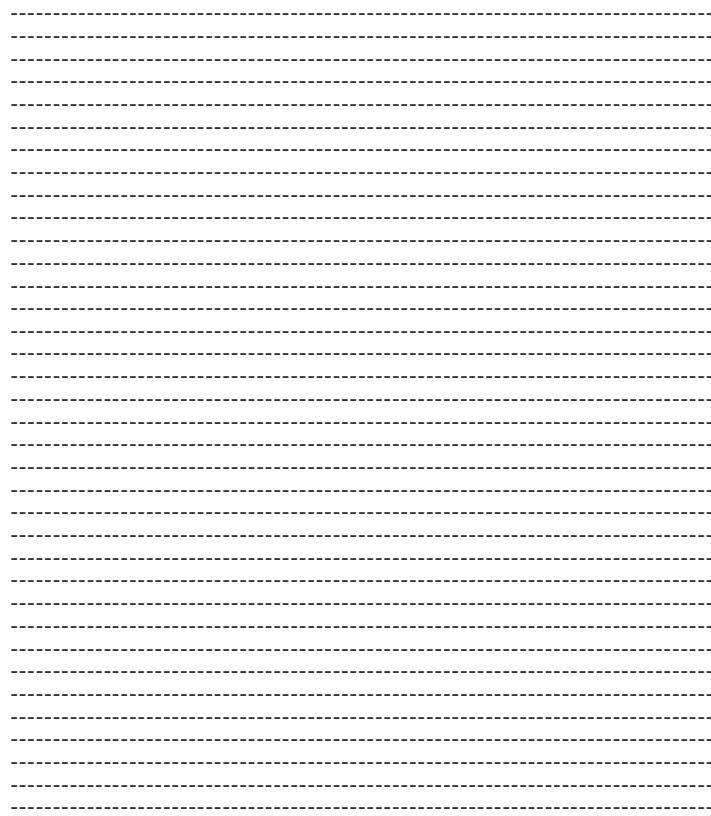
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 CARTA CONVITE Nº 002/2023

O Município de Rio Negro/MS, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto Nº 700/2022, de 13 de junho de 2022, torna público para os interessados, que o vencedor da Carta Convite n. 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem e desmontagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Ata da Sessão desta Carta Convite, foi à empresa: **GONCALVES & GONCALVES PROMOCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.961.245/0001-27, com o valor global de **R\$ 166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**;

Concede-se, outrossim, o prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.

Rio Negro - MS, 28 de Fevereiro de 2023.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul